

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 1989PRESIDENTE : OLÍVIO TURATTOSECRETÁRIOS: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA

No dia e no horário previamente anunciados - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIA Nº 05/89 -, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, Andreilino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal de Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 15 (quinze) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária e disse ... mais: "De conformidade com o parágrafo 2º do artigo 117 do Regimento Interno e considerando válida a chamada inicial, passamos para a ORDEM DO DIA".

Incontinenti, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 09/89, dispondo sobre autorização para outorgar permissão de uso de bens municipais às entidades deste Município.

PROJETO DE LEI Nº 10/89, alterando a lei que autorizou a celebração de convênio com o Ministério do Exército.

PROJETO DE LEI Nº 11/89, alterando a lei nº 2.095, de 26/11/85, que autoriza o Poder Executivo a doar à Secretaria da Educação a área que abriga a EEPG "Profª Lydia Yvone Gomes Marques".

OBSERVAÇÕES: a) Todos os Projetos de Lei, acima enunciados, foram considerados objetos de deliberação e que; b) em consequência, o Sr. Presidente encaminhou-os à Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Eu, _____, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.

Andre L. Gaiardi Pacheco
PRESIDENTE

SECRETÁRIO